



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR JOÃO DA LOTAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 337/2025

Bom Despacho/MG, 08 de 09 de 2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maique@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, cumprindo o devido processo legislativo, de acordo com o art. 71 parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, na forma do art. 141 do Regimento Interno, bem como nos demais dispositivos legais, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a presente indicação:

Indico ao Sr. Prefeito Municipal para que determine ao setor competente que realize estudos técnicos e, posteriormente, a instalação de um redutor de velocidade na Rua Nossa Senhora de Fátima, no bairro Jardim América, entre os números 281 e 285.

JUSTIFICATIVA:

Moradores da referida via, têm manifestado preocupação com a velocidade excessiva dos veículos que circulam pelo local, o que tem colocado em risco a integridade de quem ali transita, principalmente pedestres, ciclistas, crianças e idosos.

Atualmente, a rua não conta com instrumentos de controle de velocidade, o que contribui para a imprudência no trânsito e amplia a sensação de insegurança da população local. Diante disso, a instalação de um redutor de velocidade surge como uma alternativa eficaz para coibir abusos, diminuir riscos e promover um ambiente mais seguro e ordenado.

A referida via possui tráfego significativo e serve como importante ligação dentro do bairro. Por isso, a adoção de medidas simples, como a implantação de um redutor, pode trazer resultados concretos na prevenção de acidentes e na melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Dessa forma, solicito que o setor responsável avalie a situação com a urgência que o caso requer, promovendo os estudos técnicos necessários e adotando as providências cabíveis o quanto antes.


João da Lotação
João Carlos Ferreira
Vereador